

LEI Nº 5.104, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

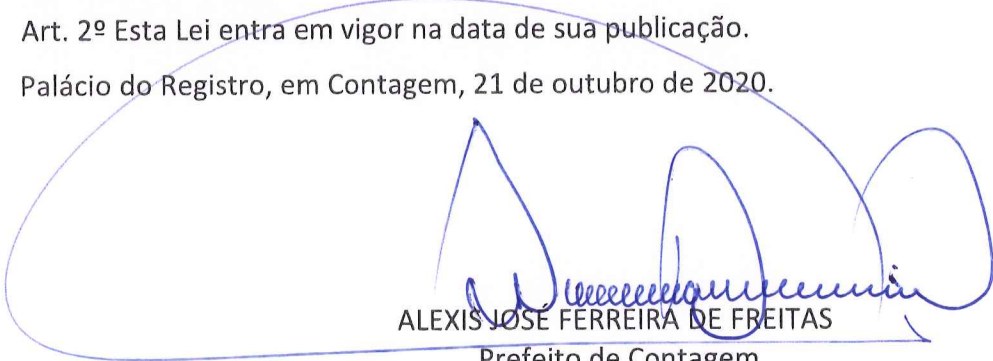
Declara de utilidade pública a Associação Assistencial  
Saber na Prática — "AASPRA".

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Assistencial Saber na Prática — "AASPRA"**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 21 de outubro de 2020.



ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem